

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

## Estado de São Paulo CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 073 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de agosto de 2017,

Artigo 1°. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.017

126

3.3.90.30.00 - Material de consumo - Fonte 01

120.000,00

Total.....

120.000.00

**Artigo 2º. -** Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo

02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.017

119

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05

120.000,00

Total.....

120.000.00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA

SECRETARIA NA DATA SUPRA.

BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete